

**FUNDAÇÃO CULTURAL ALFREDO FERREIRA LAGE – FUNALFA**  
**JUIZ DE FORA – ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 281/2015**

**DA PROVA PRÁTICA**

**Data:** 20/11/2016 (domingo)

**Horário:** 8h

**Local:** Parque de Exposições de Juiz de Fora: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2400, Jockey Club

<b>Cod. Cargo</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Vencimento (R\$)</b>	<b>Escolaridade Requisito</b>	<b>Jornada</b>
011	Motorista de Veículo Pesado I	01	1.246,31	Ensino Fundamental Incompleto + CNH "D" ou "E" + requisitos do art. 145 do Cod Trans. Brasileiro	44h/s
012	Serralheiro	01	856,13	Ensino Fundamental Incompleto	40h/s

A quarta etapa deste Concurso será constituída de Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, que será aplicada a todos os candidatos aos cargos de Ensino Fundamental classificados na Prova Objetiva.

**A Prova Prática terá o valor de 100 (cem) pontos, sendo considerado apto/aprovado o candidato que obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos distribuídos e não zerar nenhum dos critérios de julgamento.**

A Prova Prática visa aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades de cada cargo. Será aplicada a todos os candidatos que forem aprovados na Prova Objetiva.

O ingresso aos locais de aplicação das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identificação original com foto: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRC etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista com foto, Carteira de Motorista com foto e Passaporte com foto.

O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

Não será realizada a identificação do candidato que não estiver portando documentos de identidade ou documento com prazo de validade vencido, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

O candidato que não apresentar documento de identidade oficial conforme descrito não poderá fazer a prova.

O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (tinta) minutos do horário estabelecido.

Os candidatos ao cargo de Motorista de Veículo Pesado I deverão exibir ao examinador responsável pela aplicação da Prova Prática sua carteira nacional de habilitação "D" ou "E" original e entregar-lhe uma fotocópia da mesma.

O não comparecimento na data, horário e local determinados para realização da Prova Prática implicará na desclassificação do candidato, não se concedendo em nenhuma hipótese segunda chamada ou reaplicação de prova.

Os equipamentos, ferramentas e outros objetos e materiais realizados na Prova Prática serão fornecidos pela FUNALFA aos candidatos. Os veículos utilizados deverão ser oficiais ou requisitados pelo Poder Público mediante ato administrativo competente.

No período da Prova Prática, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, Pager, palmtop,

**FUNDAÇÃO CULTURAL ALFREDO FERREIRA LAGE – FUNALFA**  
**JUIZ DE FORA – ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 281/2015**

receptor, telefone celular, walkman, scanner, MP3 player, relógio com banco de dados) e outros equipamentos similares, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

Os candidatos deverão se apresentar na Prova Prática com trajes apropriados para execução das atividades, sendo obrigatório o uso de calçado fechado, calça comprida, camisa ou camiseta. Não será permitido o uso de anéis, brincos, pulseiras, colar ou piercings ou similares. Sob pena de ser excluído do certame.

Quando da realização das Provas Práticas, no caso de testes que envolvam a operação de máquinas e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física dos candidatos concorrentes, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, o examinador técnico responsável poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do respectivo equipamento/máquina ou caso esteja agindo de forma manifestamente imprudente ou imperita.

Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, salvo adaptação compatível, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato.

Alterações na execução da Prova Prática poderão ser realizadas pela organização antes do início da mesma, desde que fundamentada e que não cause prejuízo aos candidatos, como alteração do tempo máximo entre outras.

Nenhum candidato poderá retirar-se do local da Prova Prática sem autorização expressa do(s) responsável(is) pela aplicação.

**DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

<b>MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO I</b>	
<b>Atividade a ser realizada/Critérios</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Manobras (garagem, estacionamento, domínio de embreagem)	Até 45 pts
Desenvoltura e habilidade na livre circulação e conhecimento da legislação	Até 20 pts
Elucidações de casos práticos relativos às mais diversas situações do dia a dia (condições do veículo e reações em situações de emergência)	Até 20 pts
Execução dentro do prazo previsto	Até 15 pts
<b>TEMPO MÁXIMO = 10 minutos</b>	

<b>SERRALHEIRO</b>		
<b>Atividade a ser realizada</b>	<b>Critérios</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Construir uma grade de ferro própria para janelas (modelo de 1m <sup>2</sup> , determinado pela Comissão)	Qualidade do serviço (medidas, ajustes, alinhamento, acabamento...)	Até 50 pts
	Habilidade com as ferramentas	Até 20 pts
	Organização na execução das tarefas	Até 10 pts
	Zelo e segurança	Até 10 pts
	Execução dentro do prazo previsto	Até 10 pts
<b>TEMPO MÁXIMO = 10 minutos</b>		